

## Ata da 7.316ª sessão da 1ª Câmara realizada em 14 de setembro de 2023 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas

Comparecimento: Alexandre Périssé de Abreu, Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich, Geraldo

da Silva Datas e Juliana de Mesquita Penha

Procurador do Estado: Diógenes Baleeiro Neto

Julgamentos:

- PTA nº. 15.000069833-57 Autuado: WILSON PEREIRA DO CARMO FILHO Impugnação nº(s): 40.010156151-46 (WILSON PEREIRA DO CARMO FILHO Procurador: JOSE ANTONIO DOS SANTOS/Outro(s)) Relator: Alexandre Périssé de Abreu Revisora: Juliana de Mesquita Penha Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em remeter os autos à Advocacia-Geral do Estado para manifestação, nos termos do art. 105 do RPTA. Pela Impugnante, sustentou oralmente o Dr. Valdir Rodrigues e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Diógenes Baleeiro Neto.
- PTA nº. 15.000069834-38 Autuado: LIVIA SARAH SANTOS PEREIRA DO CARMO Impugnação nº(s): 40.010156150-65 (LIVIA SARAH SANTOS PEREIRA DO CARMO Procurador: JOSE ANTONIO DOS SANTOS/Outro(s)) Relator: Alexandre Périssé de Abreu Revisora: Juliana de Mesquita Penha Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em remeter os autos à Advocacia-Geral do Estado para manifestação, nos termos do art. 105 do RPTA. Pela Impugnante, sustentou oralmente o Dr. Valdir Rodrigues e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Diógenes Baleeiro Neto.
- PTA n°. 01.002794508-75 Autuado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Impugnação n°(s): 40.010155935-17 (COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA) Relatora: Juliana de Mesquita Penha Revisor: Alexandre Périssé de Abreu Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 24.525/23/1a.

- PTA nº. 15.000075664-66 - Autuado: FREDERICO SOLE DE FREITAS - Impugnação nº(s): 40.010156216-51 (FREDERICO SOLE DE FREITAS) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 24.526/23/1a.

- PTA n°. 01.002833322-61 - Autuado: FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Impugnação n°(s): 40.010156273-65 (FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 24.527/23/1<sup>a</sup>.

- PTA n°. 16.001668753-72 - Requerente: VIA VAREJO S/A - Impugnação n°(s): 40.010155705-84 (VIA VAREJO S/A - Procurador: Evandro dos Santos Ramalho/Outro(s)) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação ao despacho de indeferimento do pedido de restituição apresentado.

ACÓRDÃO: 24.528/23/1a.

- PTA nº. 16.001669966-41 - Requerente: VIA S.A. - Impugnação nº(s): 40.010155791-82 (VIA S.A. - Procurador: Evandro dos Santos Ramalho) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar

improcedente a impugnação ao despacho de deferimento parcial do pedido de restituição apresentado. ACÓRDÃO:  $24.529/23/1^a$ .

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

